



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 782/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal de emenda parlamentar, no Município de Santo Amaro da Imperatriz.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o Ofício nº 323/2025 do Município de Santo Amaro da Imperatriz.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal de emenda parlamentar nº 202542730001, Plano de ação nº 09032025-2-088289/2025, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), em parcela única, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o aparelhamento e fortalecimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santo Amaro da Imperatriz

Florianópolis, 12 de Novembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LAND SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **514CZUF0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 13/11/2025 às 16:21:29

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 14/11/2025 às 08:11:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfNTE0Q1pVRjA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **514CZUF0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.